

DECRETO Nº 285/2009 – DE 29 DE JULHO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.507, de 29 de julho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03.12.08, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE ESPORTES		
1301	Divisão de Esportes		
2781200232.044	Manut. das Atividades Desportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial da dotação, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE ESPORTES		
1301	Divisão de Esportes		
2781200232.044	Manut. das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de julho de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete